

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE GURUPI - TOCANTINS

EDITAL Nº 008, DE 11 DE MAIO DE 2023
2ª - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2023 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOS LOCAIS
PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2023/2
PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CAMPO DE ESTÁGIO

A Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UNIRG, no uso de suas atribuições Regimentais e, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 014/2021, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina – Campus de Gurupi - TO no dia 21 de setembro de 2021, torna **PÚBLICO** o Edital de 2ª Retificação do Edital nº 004, de 19 de abril de 2023 referente aos procedimentos de distribuição de acadêmicos e preenchimento de vagas para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina – Campus de Gurupi - Tocantins a partir do Segundo Semestre de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. RETIFICA o subitem 2.3 Terceira Etapa, o subitem 2.4 Quarta Etapa e o Item 5 Cronograma, do Edital nº 004, de 19 de abril de 2023.

2. ONDE SE LÊ:

2.3 TERCEIRA ETAPA – TERMO DE COMPROMISSO:

2.3.1 O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato 2023/2 deverá preencher e assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no subitem 2.2 deste Edital.

O Termo de Compromisso irá constar no Edital de Resultado Final de Distribuição de Vagas nos Campos de Estágio a ser publicado na **data de 10 de maio de 2023**, disposta no cronograma, item 5 deste Edital.

2.3.2 O Termo de Compromisso, **no período de 10 a 16 de maio de 2023**, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus de Gurupi-TO por meio de link do google forms que irá constar no Edital de Resultado Final de Distribuição de Vagas nos Campos de Estágio a ser publicado na **data de 10 de maio de 2023**, conforme o cronograma, item 5 deste Edital.

2.1 LEIA-SE

2.3 TERCEIRA ETAPA – TERMO DE COMPROMISSO:

2.3.1 O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato 2023/2 deverá preencher e assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no subitem 2.2 deste Edital.

O Termo de Compromisso irá constar em Edital próprio a ser publicado **na data de 11 de maio de 2023**, disposta no cronograma, item 5 do Edital 004/2023 alterado por este Edital.

2.3.1 O Termo de Compromisso, **no período de 11 a 26 de maio de 2023**, disposto no cronograma, item 5 do Edital 004/2023, deverá ser impresso e preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura assinar por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser protocolado na Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, localizada no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG.

3. ONDE SE LÊ:

2.4 QUARTA ETAPA – DISTRIBUIÇÃO E PERMUTA DOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE:

2.4.1 A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os alunos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2023/2. A distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde ocorrerá no **período de 17 a 19 de maio de 2023**, conforme o cronograma, item 5 deste Edital. A realização do Estágio na área de Saúde Coletiva - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus de Gurupi-TO, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Gurupi-TO. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos alunos nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

2.4.2 Será permitida a troca de Posto de Atendimento de Unidade de Saúde, somente uma única vez pelo acadêmico, por meio de Solicitação de Permuta de Postos, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde, devidamente preenchido e assinado e deverá ser protocolado em formato impresso na Coordenação do Curso de Medicina, **no período de 22 e 23 de maio de 2023**, disposto do item 5 deste Edital. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina está localizada no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG, Avenida Guanabara nº 1500, entre ruas 9 e 10, Gurupi-TO.

2.4.3 Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os alunos requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou na mesma Unidade Básica de Saúde.

2.4.4 A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, por necessidade organizacional, poderá realizar alterações no preenchimento das vagas nos Campos de Estágio.

3.1 LEIA-SE

2.4 QUARTA ETAPA – DISTRIBUIÇÃO E PERMUTA DOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE:

2.4.1 A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os alunos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2023/2. A distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde ocorrerá no **dia 05 de junho de 2023**, conforme o cronograma, item 5 deste Edital. A realização do Estágio na área de Saúde Coletiva - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus de Gurupi-TO, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Gurupi-TO. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos alunos nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

2.4.2 Será permitida a troca de Posto de Atendimento de Unidade de Saúde, somente uma única vez pelo acadêmico, por meio de Solicitação de Permuta de Postos, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde, devidamente preenchido e assinado e deverá ser protocolado em formato impresso na Coordenação do Curso de Medicina, **no período de 07 e 08 de junho de 2023**, disposto no item 5 do Edital 004/2023 alterado por este Edital. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina está localizada no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG, Avenida Guanabara nº 1500, entre ruas 9 e 10, Gurupi-TO.

2.4.3 Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os alunos requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou na mesma Unidade Básica de Saúde.

2.4.4 A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, por necessidade organizacional, poderá realizar alterações no preenchimento das vagas nos Campos de Estágio.

4. ONDE SE LÊ:

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS LOCAIS DE ESTÁGIO	19 de abril de 2023
PRIMEIRA ETAPA - PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO (PROTOCOLAR NA COORDENAÇÃO)	19 a 25 de abril de 2023
SEGUNDA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ACADÊMICOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO - PRELIMINAR	03 de maio de 2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	04 e 05 de maio de 2023
RESPOSTA AOS RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO FINAL DOS ACADÊMICOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO – APÓS RECURSO	10 de maio de 2023
TERCEIRA ETAPA - TERMO DE COMPROMISSO (PROTOCOLAR NA COORDENAÇÃO DO CURSO)	10 a 16 de maio de 2023
QUARTA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 9º PERÍODO - PSF	17 a 19 de maio de 2023
PERMUTA ENTRE ALUNOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	22 e 23 de maio de 2023
QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	25 de julho de 2023

4.1 LEIA-SE

5. CRONOGRAMA

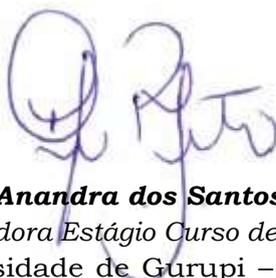
ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS LOCAIS DE ESTÁGIO	19 de abril de 2023
PRIMEIRA ETAPA - PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO (PROTOCOLAR NA COORDENAÇÃO)	19 a 25 de abril de 2023
SEGUNDA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ACADÊMICOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO - PRELIMINAR	03 de maio de 2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	04 e 05 de maio de 2023
RESPOSTA AOS RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO FINAL DOS ACADÊMICOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO – APÓS RECURSO	10 de maio de 2023
TERCEIRA ETAPA - TERMO DE COMPROMISSO (PROTOCOLAR NA	11 a 26 de maio de 2023

COORDENAÇÃO DO CURSO)	
QUARTA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 9º PERÍODO - PSF	05 de junho de 2023
PERMUTA ENTRE ALUNOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	07 e 08 de junho de 2023
QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	25 e julho de 2023

5. Os Termos de Compromisso constam nos anexos deste Edital, ANEXO I - Cidade de Gurupi e Palmas – TO, ANEXO II - Cidade de Limeira – São Paulo.

6. Os demais itens do Edital nº 004, de 19 de abril de 2023, de Distribuição e preenchimento de vagas para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina para o Segundo Semestre de 2023, permanecem inalterados.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 11 dias do mês de maio de 2023.



Prof^ª. Me. Anandra dos Santos Pizzolato
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 036/2022

EDITAL Nº 008, DE 11 DE MAIO DE 2023
ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO
CAMPO DE ESTÁGIO: GURUPI E PALMAS - TOCANTINS

Eu, _____
acadêmico(a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, matrícula nº _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____.
Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Estado do Tocantins, conforme Edital nº 004, de 19 de abril de 2023, de Distribuição de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2023/2, e Edital nº 007, de 10 de maio de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2023/2;

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) aluno(a) que tiver obtido aprovação em todas as disciplinas cursadas até o oitavo (8º) período, conforme Art. 58 do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho do Curso de Medicina nº 010, de 25 de junho de 2021;

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme Art. 3º do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG;

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado;

Confirmo ter ciência que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico;

Confirmo ter ciência que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins;

Confirmo ter ciência que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES;

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na

Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmo ter ciência da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 004, de 19 de abril de 2023 - de Distribuição de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2023/2 e Edital nº 007, de 10 de maio de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2023/2;

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso;

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado do 9º Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Gurupi-Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os(as) alunos(as) distribuídos(as) para o Tocantins acontecerão a partir do 10º Período do Curso e que os locais serão definidos a cada semestre, levando em consideração os quantitativo de vagas ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2023/2 a 2025/1 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Gurupi-Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico (a) conforme documento de identificação)

EDITAL Nº 008, DE 11 DE MAIO DE 2023
ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO
CAMPO DE ESTÁGIO: CIDADE DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, _____,

acadêmico(a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, matrícula nº _____,

portador do RG nº. _____, CPF nº. _____,

residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____.

Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira – Estado de São Paulo, a partir de 2024/1, após cumprir a cadeira de PSF em Gurupi – Estado de Tocantins em 2023/2, conforme Edital nº 004, de 19 de abril de 2023, de Distribuição de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2023/2, e Edital nº 007, de 10 de maio de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2023/2;

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele aluno (a) que tiver obtido aprovação em todas as disciplinas cursadas até o oitavo (8º) período, conforme Art. 58 do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho do Curso de Medicina nº 010, de 25 de junho de 2021;

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme Art. 3º do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG;

Confirmo ter ciência que o (a) aluno (a) que optar pela realização de internato em instituições conveniadas estará submetido ao Regimento, Cronogramas e Normativas de cada local do Campo de Estágio Supervisionado, assim como deverá cumprir todo o Estágio Curricular, mesmo que a carga horária total da unidade concedente seja superior à praticada em Gurupi, que é de 2.880 horas;

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que tenha acesso durante a realização do Estágio Supervisionado;

Confirmo ter ciência que em cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, possui sua formatação específica, principalmente quanto ao formato de rodízios (rotações), carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Assim, é necessário o cumprimento de todo cronograma para caracterizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato como integralizado para, ao final, ser possível a obtenção de uma avaliação da realização do mesmo, ou seja, documento formal de registro de notas a ser encaminhado à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;

Confirmo ter ciência que em cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES, o que impossibilita a antecipação de colação de grau;

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado realizado na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, o histórico de notas será enviado para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG somente após integralização das atividades, inclusive reposições se houver, em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades destas;

Confirmo ter ciência que uma vez distribuído para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, seguirei o cronograma integral de PSF-9º período, no segundo semestre de 2023, em uma das unidades de saúde localizadas no município de Gurupi Estado do Tocantins e demais especialidades, a partir do 10º Período, serão executadas na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, não podendo ser alocado em outro Campo de Estágio, exceto em caso de extinção do Convênio e situações específicas a serem deliberadas pela Coordenação de Estágio ou Colegiado do Curso de Medicina;

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, preciso cumprir 100% (cem por cento) de frequência do Internato Médico e que reposições, se houver, somente serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 004, de 19 de abril de 2023, de Distribuição de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2023/2, e Edital nº 007, de 10 de maio de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2023/2;

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do curso;

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2023/2 a 2025/1 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regularmente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Gurupi-Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico (a) conforme documento de identificação)